



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 1013 /2018



Súmula: Requeiro ao Hospital Geral de Itapevi, na pessoa do Diretor Administrativo Drº. Valdemir Moreira, informações sobre os serviços prestados do hospital a nossa cidade

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Hospital Geral de Itapevi, junto ao diretor administrativo Drº. Valdemir Moreira que informe essa casa de leis, sobre os serviços prestados do hospital a nossa cidade e esclareça:

1. Porque a demora em conceder vagas a pacientes que estão “internados” em nossos Prontos Socorros?
2. Porque mesmo sendo um hospital portas abertas para gestantes, não e permitido que elas com guias de unidade de saúde municipal, não possam realizar exames de ultrassons?
3. Explique a forma de tratamento dado as gestantes que chegam ao hospital com dores, alegando que a criança vai nascer e na maioria das vezes os médicos a liberam a voltar para casa?

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras e Senhores Vereadores: -



Trago a essa casa de leis esse requerimento, como parte de um desabafo pelas inúmeras cobranças de nossos munícipes, que sofrem a espera de vagas em hospitais do estado, chegando a ficar dias “internados” em nossos prontos socorros. E na maioria das vezes a população acha que a culpa é nossa (vereadores) ou do nosso Prefeito Igor Soares(sendo alvos de críticas e cobranças em rede sociais), que diante dessa situação está buscando amenizar com a futura instalação do C.I.S(Centro Integrado de Saúde),e na verdade as unidades de saúde municipal ampara os pacientes que necessitam serem removido para um hospital de especialidade que é função do estado como pede a constituição (Consta na Constituição de 1988(Carta Magna), que o tempo máximo de permanência dos pacientes nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência será de até 24h, após o qual o mesmo deverá ter alta, ser internado ou transferido).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

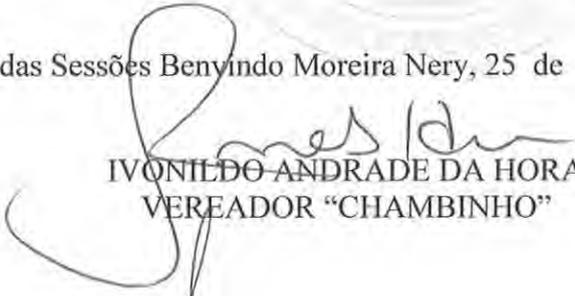
- Estado de São Paulo -

Destacando a importância de uma organização mais eficaz que de continuidade aos encaminhamentos médicos visando o atendimento dos usuários de forma a solução dos problemas em tempo hábil, sendo inadmissível uma gestante só ter sua guia de exame liberado após o parto ter ocorrido, devido ao hospital ser de portas abertas e não aceitar o encaminhamento direto de guias (com pedindo exames de ultrassons) de postos de saúde.

Outra situação e o fato de muitas gestantes irem com dores fortes ao hospital, alegando que a criança vai nascer, e os médicos liberarem para casa, tendo elas as vezes retornar ao hospital no mesmo dia com as dores e revoltadas em virtude as decisões medicas, tenho ouvido de nossos munícipes vários relatos nesse sentido e solicitações que reconsiderem a forma de atendimentos em casos específicos e um melhor acolhimento.

Sabemos que o Hospital Geral de Itapevi, pertencente ao estado de São Paulo, e que atende municípios da rota dos bandeirantes e mais algumas rodovias, porem por ser instalado em nossa cidade, busco saber o que é possível fazer para aliviar os sofrimentos de nossos munícipes.

Sala das Sessões Benyindo Moreira Nery, 25 de Outubro de 2018


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

